



DIREITOS HUMANOS, POBREZA E ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: RETROCESSOS E PERSPECTIVAS

HUMAN RIGHTS, POVERTY AND ACCESS TO BASIC SANITATION IN BRAZIL: SETBACKS AND PERSPECTIVES

Aline Maria Baldez Custódio⁽¹⁾

Engenheira Ambiental e Sanitarista (IFCE). Especialista em Saúde Pública (USP). Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (UNILAB). Mestranda do programa de pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará.

E-mail⁽¹⁾: alinebaldez_web@hotmail.com

RESUMO

O acesso à água potável e ao saneamento são direitos humanos declarados pela ONU, e sua ausência ou insuficiência limitam o alcance da dignidade humana. A análise da pobreza, na perspectiva contemporânea, não se restringe apenas à dimensão monetária, mas incorpora também as privações de acesso a direitos sociais, bem como do acesso ao saneamento. Considerando o contexto de desigualdade social brasileira, agravado pela pandemia de COVID-19, este artigo traçou um breve panorama do acesso ao saneamento no Brasil, à luz do conceito multidimensional da pobreza e na perspectiva dos direitos humanos. Por meio de pesquisa bibliográfica e da coleta, tabulação e análise de dados e indicadores de acesso, verificou-se que ainda persistem situações inadequadas precárias dos serviços de saneamento, sobretudo às pessoas mais vulnerabilizadas. Quando se analisam os indicadores por faixa de renda, situação de domicílio ou raça, percebe-se que essas populações têm maior carência dessa infraestrutura básica.

ABSTRACT

The access to clean water and sanitation are declared human rights by the UN, and their absence or insufficiency reduces the achievement of human dignity. The analysis of poverty, in a contemporary perspective, is not exclusively restricted to a monetary dimension, but also includes the lack of access to social rights, as well as access to sanitation. Considering the context of Brazilian social inequality, aggravated by the COVID-19 pandemic, this article provides a brief overview of the access to sanitation in Brazil, pursuant to the multidimensional concept of poverty and from the perspective of human rights. Through bibliographical research and the collection, tabulation and analysis of data and access indicators, it was found that inadequate and precarious situations of sanitation services persist, especially for the most vulnerable people. When analyzing the indicators by income range, household status or race, it is clear that these populations have a greater lack of this basic infrastructure.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Pobreza Multidimensional. Saneamento Básico.

Key words: Human rights. Multidimensional poverty. Basic sanitation.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os debates acerca do desenvolvimento e da pobreza têm passado por mudanças paradigmáticas, pelo menos no campo teórico. Novas concepções, não centradas na renda monetária, têm emergido como alternativas para o enfrentamento das desigualdades e ampliação de direitos. Na esteira dessas novas abordagens, estão as perspectivas multidimensionais que, longe de serem apenas mudanças semânticas, contestam o papel central da renda monetária, sem desconsiderar sua importância do ponto de vista material, bem como ampliam o rol das necessidades básicas e dos direitos a serem garantidos.

A análise da pobreza, enquanto fenômeno multidimensional, não restrita à dimensão da renda, inclui



também privações de acesso a direitos sociais, serviços e bens. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019), a pobreza multidimensional “engloba as várias privações que as pessoas em situação de pobreza vivenciam em seu cotidiano – como saúde, trabalho e educação precários, falta de empoderamento, ameaça de violência, más condições de habitação, de acesso à água e eletricidade, entre outras”.

Após 62 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948), o acesso à água potável e ao saneamento, entendido aqui como esgotamento sanitário, foram declarados como direitos humanos pela ONU (IWA, 2017), por meio da Resolução A/RES/64/292, de julho de 2010. Apesar de utilizar o termo “saneamento”, esta resolução se refere, na verdade, ao acesso a banheiros e a sistemas de esgoto adequados. São, portanto, fatores diretamente relacionados com a qualidade de vida e a saúde das populações (BUSS, 2007; CAIRNCROSS, 2010; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

A ausência ou insuficiência do acesso à água e ao saneamento, são aspectos que limitam o alcance da dignidade humana, objetivo central para os direitos humanos e também fundamento de nosso ordenamento jurídico. Apesar do reconhecimento e da alçada do acesso à água e ao saneamento no bojo dos direitos humanos, ainda é precária a situação de grande parte da população mundial, sobretudo os mais pobres, vulnerabilizados e marginalizados, em geral pessoas de raça parda ou preta e também os residentes nas áreas rurais. É possível perceber, nesse sentido, a existência da interseccionalidade de relações de poder, no sentido de Collins e Bilge (2021), sobre essas categorias de excluídos do direito à água e ao saneamento.

A carência dos serviços de saneamento ganhou destaque no contexto de pandemia. De acordo com a Anistia Internacional (2021, p. 65), a pandemia da COVID-19 atingiu com força o Brasil, aprofundando desigualdades históricas, estruturais e persistentes e exacerbando a crise econômica, política, de saúde pública e de saneamento no país. As populações mais pobres e vulneráveis sofrem as consequências de forma mais acentuada, uma vez que, em geral, residem em áreas propensas a propagações de doenças, com limitado acesso a serviços de saúde, sem ocupação ou ocupações que não lhes permite o trabalho remoto, além disso, as moradias são precárias, superlotadas e não tem acesso à água e saneamento (IPEA, 2020; MATTA *et al.*, 2021; SANTOS, 2021). O contexto da pandemia mostra ainda que medidas simples para a prevenção da contaminação, como lavagem das mãos, são praticamente impossíveis àqueles que não tem acesso à água potável de forma segura e diariamente.

Sem a pretensão de esgotar a discussão, este artigo apresenta um breve panorama do acesso ao saneamento básico Brasil, especificamente para os serviços de água e esgoto, à luz do conceito multidimensional da pobreza e na perspectiva dos direitos humanos.

2. METODOLOGIA

Para a caracterização do saneamento básico, foram considerados, para os fins da presente pesquisa, apenas os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O período da coleta dos dados dos indicadores de acesso teve como referência a série histórica de 2014 a 2019, para os dados de saneamento gerais, de acordo com a série histórica de informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS); e 2019 para fins de consulta de dados de acesso ao saneamento por faixa de renda, cor/raça e situação do domicílio, disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) e na Síntese de Indicadores Sociais (SIS), ambos elaborados pelo IBGE.

Na base de dados da Pnad Contínua (IBGE), foram consultadas as tabelas com as características gerais dos domicílios e dos moradores, para os anos de 2014 a 2019, e também a dos indicadores sociais de moradia no contexto da Pré-Pandemia da COVID-19, de 2019. Após a coleta, os dados foram organizados e tabulados em planilhas eletrônicas. Na sequência, confrontaram-se os resultados com os pressupostos teóricos dos conceitos de pobreza e direitos humanos, e quando possível, comparado com o acesso da população em situação de pobreza, por cor e raça e situação do domicílio.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre 2014 e 2019, a população brasileira passou de 201,1 para mais de 209,4 milhões de habitantes, o que representou um crescimento de 4,17%. Em 2019, as mulheres eram 51,75% da população, com mais de 108,4 milhões. Nesse mesmo ano, 56,78% da população era declaradamente preta ou parda, enquanto que a população branca, 42,67%. Ao todo, pretos e pardos somavam mais de 117,9 milhões da população brasileira. Nas áreas urbanas residiam 86,06% da população.

Em 2019, anteriormente à pandemia, 24,7% da população tinha renda domiciliar *per capita* inferior a US\$ 5,5/dia, em paridade de poder de compra. Ou seja, cerca de 1 em 4 brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza, definida pelo Banco Mundial para países de renda média-alta, como o Brasil, o que significa que cerca de 51,7 milhões de brasileiros, ou ¼ da população vivia nessa situação. Comparativamente, em 2018, 25,3% da população estava abaixo da linha de pobreza.

Quando comparado por categoria, pode-se dizer que, abaixo da linha da pobreza, 3 em cada 4 pessoas eram pretas ou pardas. Enquanto a população total cresceu cerca de 4,21%, a população em extrema pobreza aumentou 51,54%, em comparação ao primeiro ano da série histórica (2014). Em 2019, mais de 13,6 milhões de brasileiros viviam em pobreza extrema, e entre 2014 e 2019, houve um incremento de mais de 4,6 milhões de pessoas nessa categoria no país. Embora nos últimos anos, de 2017 para 2019, o total de pessoas abaixo da linha de pobreza tenha caído, comparando-se com 2014, houve um incremento de mais de 5,9 milhões de pessoas que passaram a ter renda domiciliar *per capita* inferior a US\$ 5,5/dia.

Cabe ressaltar que os impactos da pandemia do novo coronavírus incidem de maneira mais aguda sobre aqueles mais vulneráveis, e, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, “esse vírus não só reflete, como aprofunda as desigualdades e as discriminações que vigoram nas sociedades contemporâneas” (SANTOS, 2021, p. 103). Além disso, diversos estudos recentes, entre eles Cepal (2021), Matta *et al.* (2021), mostram que a pandemia tem provocado o aumento nos níveis de pobreza em todo o mundo, escancarando as desigualdades das sociedades, com consequências mais graves sobre as populações mais pobres.

No tocante ao saneamento, com base nos dados da Pnad Contínua, a proporção de pessoas pretas ou pardas e as residentes em áreas rurais, tinham as maiores ausências em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entre 2016 a 2019, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Proporção de pessoas residindo em domicílios, segundo o tipo de ausência aos serviços de saneamento.

Grupo	Proporção de pessoas em domicílios com ausência de abastecimento de água por rede geral (%) ¹				Proporção de pessoas em domicílios com ausência de esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa ligada à rede (%)			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Homens	16,0	16,1	16,0	16,2	37,5	37,1	36,9	35,2
Mulheres	14,3	14,2	14,2	14,6	35,2	34,8	34,6	33,2
Branco	11,3	11,4	11,5	11,7	26,8	26,5	26,5	25,4
Pretos ou pardos	18,3	18,1	17,9	18,1	44,1	43,8	42,8	40,9

Urbano	6,5	6,6	6,6	7,1	26,9	26,5	26,1	25,0
Rural	66,1	66,4	65,6	66,5	91,9	93,0	92,9	90,6
TOTAL ²	15,1	15,1	15,1	15,3	36,3	35,9	35,7	34,2

Fonte: Elaborada com base em IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua 2019).
Nota: ¹ Inclusive moradores de domicílios com acesso à rede geral, mas onde a principal forma de abastecimento de água não era a rede geral. ² Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

No entanto, a situação mais precária se dá em relação a situação do domicílio. Para 66,5% da população rural não havia abastecimento de água por rede geral ou esta não era a principal fonte, em 2019, enquanto que nas áreas urbanas, apenas 7,1% da população tinha essa ausência. O esgoto, mais uma vez, foi o serviço mais precário, sendo que 90,6% da população rural vivia em domicílios com ausência de esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa ligada à rede. Nas áreas urbanas, esse valor era de 25,00%.

No tocante a situação do acesso a rede geral de distribuição de água e a frequência de abastecimento no país, 87,5% da população tinha acesso à rede geral, enquanto que 12,5% não, como mostra a Tabela 2. Ao se analisarem os dados por categoria cor/raça, os brancos tinham mais acesso à abastecimento diário via rede (82,9%), em comparação com pretos ou pardos (71,6%).

Tabela 2: Distribuição de pessoas residindo em domicílios por acesso a rede geral de distribuição de água e frequência de abastecimento pela rede geral de abastecimento de água, 2019

Características selecionadas de domicílios e pessoas	Total (1 000 pessoas)	Acesso a rede geral de distribuição de água e frequência de abastecimento pela rede geral de distribuição de água			
		Com acesso à rede geral			Sem acesso à rede geral
		Abastecimento diário	Frequência de abastecimento inferior à diária		
			Absoluto	(%)	
Homens	101 074	75,7	11,0	13,3	
Mulheres	108 423	77,2	11,0	11,8	
Branco	89 400	82,9	7,8	9,4	
Pretos ou pardos	117 910	71,6	13,5	15,0	
TOTAL ¹	209 496	76,5	11,0	12,5	

Fonte: Elaborada com base em IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua 2019).
Nota: ¹ Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Ainda há situações precárias no que se refere à existência de banheiros nos domicílios. No Brasil, em 2019, 2,6% da população não tinha banheiro de uso exclusivo no domicílio. Em termos absolutos, isso representa cerca de 5,4 milhões de brasileiros. Desse total, mais de 4,59 milhões são pretos ou pardos, enquanto que 715,2 mil brancos tinham ausência dessa infraestrutura tão básica. Nos domicílios rurais, 14,3% das pessoas, ou cerca de 4,17 milhões de pessoas não tinha acesso à banheiro, enquanto que nas áreas urbanas, apenas 0,7% ou 1,26 milhões de pessoas essa infraestrutura estava ausente. Por fim, foi possível identificar também a situação da restrição do acesso aos serviços de saneamento básico, em relação as classes de rendimentos, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3: Proporção de pessoas residentes em domicílios com restrição de acesso a serviços de saneamento básico, 2017:2019

Restrições e classes de percentual em ordem crescente de rendimento domiciliar <i>per capita</i>	Proporção de pessoas residentes em domicílios com restrição de acesso a serviços de saneamento básico ¹ (%)		
	2017	2018	2019
50% com menores rendimentos	49,4	49,3	49,4
10% com maiores rendimentos	14,2	14,4	14,1
TOTAL	37,5	37,2	36,9

Fonte: Elaborada com base em IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua 2019). Nota: ¹ Foram consideradas com restrição, pessoas residentes em domicílios que não tinham acesso simultâneo a



três serviços de saneamento definidos como: coleta direta ou indireta de lixo, abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa ligada à rede.

4. CONCLUSÕES

Em 2019, antes da pandemia, mais de 51,7 milhões de brasileiros, ou cerca de ¼ da população vivia abaixo da linha de pobreza. Por categoria, pode-se dizer que, abaixo da linha da pobreza, 3 em cada 4 pessoas eram pretas ou pardas. Os dados mostram também que a pobreza tem aumentado em nosso país. No período considerado (2014-2019), enquanto a população total cresceu cerca de 4,21%, a população em extrema pobreza aumentou 51,54%, em comparação ao primeiro ano da série histórica. Em 2019, mais de 13,6 milhões de brasileiros viviam em pobreza extrema.

No tocante ao saneamento básico, com base nos dados apresentados, percebe-se que o avanço nos indicadores nos últimos anos tem sido insuficiente, ainda persistindo situações inadequadas ou mesmo de ausência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo os serviços de coleta e tratamento dos esgotos os mais deficitários.

Em 2019, de acordo com dados do SNIS, 16,28% da população do Brasil não tinha acesso aos serviços de abastecimento de água via rede, 45,94% da população carecia de soluções adequadas para o lançamento de seus efluentes e mais de 5,4 milhões de brasileiros não tinham banheiro de uso exclusivo em seus domicílios, em 2019, dos quais mais de 4,59 milhões eram pretos ou pardos.

Ao analisarmos os dados de acesso à saneamento por raça/cor, fica evidente a disparidade de acesso entre pessoas brancas e pretas ou pardas, e estas com menor acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, se comparada àquelas. No contexto da pandemia da COVID-19, as diferenças de cor/raça também podem explicar a maior vulnerabilidade ao agravamento da doença e de risco de morte da população preta ou parda.

Quando se analisaram os dados por faixa de renda, fica claro que a carência de serviços de saneamento básico é maior para as pessoas com os menores rendimentos, o que demonstra a desigualdade de acesso e a ausência de avanços significativos, bem como não houver redução da pobreza em termos de melhoria de acesso aos serviços de saneamento.

Por fim, são necessárias pesquisas complementares que analisem o alcance das políticas de saneamento associada a outras políticas de combate à pobreza, com foco nas populações mais vulneráveis, que possam identificar os principais desafios e as oportunidades inteligentes de enfrentamento em busca do desenvolvimento sustentado, humano, inclusivo e capazes de garantir as liberdades substantivas das pessoas.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos à toda equipe do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento pelos valiosos conhecimentos e trocas de saberes realizados durante o Curso de Extensão: Direitos Humanos à Água e ao Saneamento – DHAS, os quais contribuíram de maneira fundamental para esse trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. O estado de direitos humanos no mundo. **Informe 2020/2021**. London, 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/3202/2021/bp/>> Acesso em: 23 set. 2021



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 8. ed. rev. 444 p.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. P. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis (online)**, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.

CAIRNCROSS, S. *et al.* Water, sanitation and hygiene for the prevention of diarrhoea. **International Journal of Epidemiology**, v. 39 (suppl 1), p. 193-205, 2010.

CEPAL. **Panorama Social de América Latina, 2020**. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, Santiago, 2021. Disponível em: < <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/46687>> Acesso em: 18 set. 2021

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021, 288 p.

IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais (SIS)**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil> Acesso em: 15 set. 2021

_____. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos**. Agência de Notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019. Estatísticas Sociais. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>> Acesso em: 10 set. 2021

IPEA. Apontamentos sobre a dimensão territorial da Pandemia da Covid-19 e os fatores que contribuem para aumentar a vulnerabilidade socioespacial nas unidades de desenvolvimento humano de áreas metropolitanas brasileiras. **Nota Técnica nº 15**. Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2020. 66 p.

_____. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Capítulo 3, Saúde. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9> Acesso em: 25 set. 2021

IWA. **Manual sobre os direitos humanos à água potável e saneamento para profissionais**. International Water Association (IWA). London, 2017.

LANGFORD, M. *Critiques of Human Rights*. In: **Annual Review of Law and Social Science**, vol. 14, 2018, pp. 69-89. Disponível em: < <https://www.cmi.no/publications/6779-critiques-of-human-rights>> Acesso em: 12 set. 2021

MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., SEGATA, J., eds. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]**. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/livro/impactos-sociais-da-covid-19-no-brasil-populacoes-vulnerabilizadas-e-respostas-pandemia-os>> Acesso em: 29 set. 2021

ONU. O Direito Humano à Água e Saneamento. **Programa da Década da Água da ONU: Água sobre Advocacia e Comunicação**, [entre 2000 e 2010]. Disponível em: <http://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_po_r.pdf> Acesso em: 26 set. 2021



PNUD. A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2010: Edição de Aniversário**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, New York, 2010. 253 p.

_____. **Relatório mostra que 3,8% da população brasileira se encontrava em situação de pobreza multidimensional em 2015**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 12 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/relatorio-mostra-que-3-8-da-populacao-brasileira-se-encontrava-.html>> Acesso em: 10 set. 2021

SANTOS, B. S. O futuro começa agora: da utopia à pandemia. São Paulo: Boitempo, 2021, 426 p.

SNIS. **Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos**. Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional – SNS/MDR. Brasília, 2018.